



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

EDITAL

EDITAL DE DESLIGAMENTO PRPE/UFCAT Nº 01, DE 29 JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRPE torna público o **EDITAL DE DESLIGAMENTO** referente a competência de **JANEIRO/2023** dos/as estudantes atendidos/as nos Projetos Bolsa Alimentação RU Integral (Restaurante Universitário), Bolsa Apoio Pedagógico, Bolsa Moradia/Alimentação Complementar e Portaria PRPE/UFCAT Nº 5/2021, em conformidade com os **Decretos n.º 7.416/2010 e n.º 7.234/2010 da Presidência da República e, ainda, com as Resoluções CONSUNI/UFG n.º 07/2007, n.º 18/2009, n.º 44/2017 e n.º 001/2018.**

1. DO DESLIGAMENTO

Os desligamentos se referem ao mês de **JANEIRO de 2023**, e foram realizados em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI n.º 44/2017 – PASE UFG/UFCAT, garantidos a ampla defesa e contraditório.

2. DOS/AS ESTUDANTES DESLIGADOS/AS NOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL UFCAT:

NOME	MATRÍCULA	PROJETO (S)	MOTIVO
CRISTIANE RENATA CUNHA DE SANTANA	202200456	BOLSA APOIO PEDAGÓGICO	TRANCADO (A)
JESSIKA JOSEMARRY CUNHA DE SANTANA SOUZA	202102473	BOLSA CRECHE	DESLIGADO(A) - DEPENDENTE ATINGIU IDADE LIMITE PARA RECEBIMENTO DA BOLSA
JOAO VICTOR LIMA DUARTE	201810363	BOLSA ALIMENTAÇÃO RU INTEGRAL	TRANCADO (A)
NOELI AQUINO SILVA	202301390	BOLSA MORADIA/ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	SOLICITAÇÃO ESTUDANTIL
PABLINY MARQUES DE SA	202301256	PORTARIA PRPE/UFCAT Nº 5/2021	O/A estudante for inserido/a em programa de atendimento estudantil de fluxo contínuo da PRPE, em decorrência de participação em edital
STHEFANE MARIA DE OLIVEIRA	202101920	PORTARIA PRPE/UFCAT Nº 5/2021	O/A estudante for inserido/a em programa de atendimento estudantil

			de fluxo contínuo da PRPE, em decorrência de participação em edital
THIAGO SAAVEDRA PEREIRA DA SILVA	202301529	PORTARIA PRPE/UFCAT Nº 5/2021	O/A estudante for inserido/a em programa de atendimento estudantil de fluxo contínuo da PRPE, em decorrência de participação em edital

3. DA SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO

É direito do/a estudante, em situação de **DESLIGAMENTO**, retornar às modalidades de bolsa anteriormente inseridas, conforme Resolução CONSUNI n.º 44/2017 – PASE UFG-UFCAT, mediante a participação em novo edital de seleção e de acordo com critérios estabelecidos, número de vagas e orçamento disponível.

Todas as publicações da PRPE devem ser acompanhadas por meio do site <https://prpe.ufcat.edu.br/>



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON GERVASIO DE ALMEIDA, Pró-Reitor(a)**, em 30/01/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032197** e o código CRC **BE434580**.